

8 — A selecção dos candidatos será feita por avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, sendo a graduação final expressa de 0 a 20 valores e efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = AC + EPS/2$$

em que:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular;

EPS = entrevista profissional de selecção.

9 — Na avaliação curricular foi deliberado aplicar a seguinte fórmula, tendo em consideração o previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

$$AC = HL + EP + FP + CS/4$$

em que:

HL = habilitações literárias;

EP = experiência profissional;

FP = formação profissional;

CS = classificação de serviço.

A prova de entrevista tem em vista avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

Os factores a considerar para esta prova são os seguintes:

Capacidade de expressão e argumentação;

Percepção e atitude crítica sobre as estruturas organizacionais tendo em vista a melhoria da *performance* e qualidade do serviço a prestarem;

Perfil adequado à função, motivação e capacidade de relacionamento;

Conhecimentos de aspectos legais, organizativos e responsabilidades relacionadas com a função a proverem.

10 — Nenhum dos métodos de selecção tem carácter eliminatório, constando todos os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, da acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada, conforme estabelecem a alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — A relação de candidatos será afixada no *placard* do *hall* de entrada do edifício dos Paços do Município, sito na Praça do Município, 6301-854 Guarda.

12 — A lista de classificação final será notificada aos candidatos nos termos do disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Vítor Manuel Fazenda dos Santos, Vereador do Município da Guarda.

Vogais efectivos:

1.º vogal — Delfim José Dias dos Santos, director de Departamento de Planeamento e Urbanismo em regime de substituição do município da Guarda.

2.º vogal — Manuel dos Santos Miguel, fiscal municipal especialista do município da Guarda.

Vogais suplentes:

1.º vogal — José Alberto Moreira da Fonseca, fiscal municipal especialista do município da Guarda.

2.º vogal — Luís Alberto Neca, fiscal municipal especialista do município da Guarda.

14 — Dando cumprimento ao Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro Adjunto, do Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, declara-se que, em cumprimento da alínea h) do artigo n.º 9 da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 de Novembro de 2006. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível*.)

1000308283

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS

Aviso n.º 384/2006

Prorrogação de requisição de Maria Manuela Delgado de Figueiredo

Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com o meu despacho datado de 20 de Setembro do ano em curso, foi prorrogada por mais um ano, a partir do próximo dia 2 de Dezembro, a requisição da educadora de infância Maria Manuela Delgado de Figueiredo, do quadro da Câmara Municipal de Albufeira e a desempenhar idêntico cargo nesta Câmara Municipal.

14 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Monteiro Barroso*.

1000308265

CÂMARA MUNICIPAL DA LOUSÃ

Aviso

Contrato a termo certo

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara da Lousã datado de 14 de Novembro de 2006, foram renovados, por um período de 12 meses, os contratos a termo certo celebrados com Nuno Alexandre Gonçalves Antão e José Miguel de Almeida Tomás, monitores do espaço internet (que tiveram início em 27 de Novembro de 2004 e já renovados), tendo em conta o disposto no artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto. (Isentos de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando dos Santos Carvalho*.

3000220812

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE

Aviso

Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara datado de 16 de Novembro, foi substituído o júri do concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares na categoria de leitor-cobrador de consumos, passando a fazer parte do mesmo os seguintes elementos:

Presidente — Dr. António Manuel Pais Silva, vice-presidente da Câmara.

Vogais efectivos:

Engenheiro António Agnelo Almeida Esteves Figueiredo, vereador, e Miguel Costa Lopes, fiscal de leituras e cobranças.

Vogais suplentes:

Dr. Orlando Augusto Duarte Fernandes, chefe de Divisão Financeira, e António Fonseca Dinis, encarregado de pessoal operário qualificado.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

16 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Soares Marques*.

3000220806

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

Aviso n.º 462/2006

Discussão pública

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que, na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei